



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 757/2024

Dispõe sobre a nomeação do Estádio Municipal de Simões-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “ESTADIO MUNICIPAL JOAQUINZÃO”, o Estádio Municipal, localizado na Rua José Barbosa da Silva, Bairro Soledade I, no Município de Simões-PI.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá Providenciar o emplacamento do referido estabelecimento, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 23 de abril de 2024.

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF nº 361.899.953-49

Certifico que a presente Lei foi sancionada, enumerada, publicada e encadernada aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.



Documento assinado digitalmente
EDILBERTO ABDIAS DE CARVALHO
Data: 24/04/2024 11:38:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDILBERTO ABDIAS DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDIFÍCIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO - SIMÕES - PI - CEP: 64585-000
Telefone: (88) 3456 - 1434
Email: municiodesimoes@outlook.com